

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

154.392

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 20 de setembro de 2011.

IMÓVEL: APARTAMENTO "M-2", localizado no 2º andar, da Ala "Marília", do "EDIFÍCIO MARÍLIA E DIRCEU", integrante do empreendimento denominado "Condomínio Verte-Ville", módulo II, situado na Avenida Verte Ville e Avenida Ômega, edificado no imóvel designado como área A-1, constituído de parte das Glebas n.ºs 01 e 02, do Quinhão II, do Sítio Tamboré, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: área útil de 206,47m²; área comum de 213,71m², estando aí incluídas 03 (três) vagas na garagem e adega, e área total de 420,18m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,71% no terreno e demais coisas comuns do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 24203.31.69.0100.00.000.2 (área maior).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIOS DO DOMÍNIO ÚTIL: ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ABREU SAMPAIO, brasileiro, publicitário, RG. n.º 2.091.723, e sua mulher CAMILA SALLES DE ABREU SAMPAIO, brasileira, do lar, RG n.º 2.411.911, inscritos no CPF/MF. sob n.º 021.195.608-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Álvaro de Carvalho, n.º 48, 3º andar, no município e comarca de São Paulo, Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R 23, feito em 22/01/1.990, na matrícula n.º 69.166 (estando a Instituição do Condomínio e a Especificação Parcial registrada sob n.º 73, em 30/10/1.991, na referida matrícula), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/154.392, em 20 de setembro de 2011.

A presente matrícula é aberta de ofício, por interesse do serviço da Serventia, conforme o disposto no item 45, aliena "b" do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Claudio Centella
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Protocolo microfilme n.º 321.732

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Rolo 5.826

Av.02/154.392, em 04 de outubro de 2012.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 25 de setembro de 2012, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) do exercício de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Barueri, deste Estado, foi
(Continua no verso)

MATRÍCULA

154.392

FICHA

001

VERSO

autorizada a presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente e individualmente através da inscrição cadastral nº 24453.31.82.0200.01.004.2.

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Costa Neguim
Oficial

Protocolo microfilme nº 341.669

Rolo 6.082

Av.03/154.392, em 20 de março de 2013.

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública sob nº. 029.710.089, formalizado nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 26 de fevereiro de 2013, e certidão de óbito datada de 15 de março de 2013, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Município e Comarca de São Paulo, Capital, matrícula nº 117838-01-55-2011-4-00100-048-0040049-00, procede-se à presente averbação, para constar o falecimento de **ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ABREU SAMPAIO**, ocorrido em 22 de março de 2011, no estado civil de casado com Camila Salles de Abreu Sampaio.

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.04/154.392, em 20 de março de 2013.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.03 desta, e Certidão de Autorização para Transferência - CAT, nº. 001556720-61, datada de 27 de fevereiro de 2013, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, procede-se à presente averbação, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado é cadastrado na referida Gerência Regional, sob o RIP, nº. 6213.0103024-49.

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

R.05/154.392, em 20 de março de 2013.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.03 desta, o proprietário, o **Espólio de ANTONIO AUGUSTO BARBOSA DE ABREU SAMPAIO** (CPF/ME, nº.021.195.608-20), no ato representado por sua inventariante, Camila Salles de Abreu Sampaio, viúva, já qualificada, autorizado pelo Alvará Judicial datado de 14 de janeiro (Continua na ficha 002)

Continuação da ficha 001

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

154.392

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri,

20 de março de 2013.

de 2.013, extraído dos autos do processo nº. 0016886-85.2011.8.26.0100, pelo d. Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível do Município e Comarca de São Paulo, Capital, **VENDEU** a **GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ**, brasileira, empresária, RG. nº.29.277.958-6-SSP/SP, CPF/MF. nº.294.913.838-17, e seu marido **JULIO CESAR TARIKIAN MATTOS DA CRUZ**, brasileiro, agente administrativo, RG. nº.29.187.654-7-SSP/SP, CPF/MF. nº.215.109.858-32, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Mercedes, nº. 203, apto. 31, Alto da Lapa, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, o **imóvel matriculado**, pelo valor de R\$650.000,00. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União-GRPU/SP, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT. nº. 001556720-61, datada de 27 de fevereiro de 2.013.

O Escrevente Autorizado,

Dlmas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Brez
Substituto Designado

R.06/154/392, em 20 de março de 2013.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.03 desta, os proprietários, **GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ**, e seu marido **JULIO CESAR TARIKIAN MATTOS DA CRUZ**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal nº. 9.514 de 20/11/1997, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Nossa Senhora Lapa-SP, prefixo 0297-6, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.00.000.000/0297-69, no ato representada na forma constante do título, o **domínio útil do imóvel matriculado**, para garantia da dívida no valor de R\$500.000,00, pagável através de 301 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor inicial total de R\$5.758,66, estando inclusos na mesma todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo a primeira em 15/05/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo um período de carência de 21/02/2013 a 15/04/2013 e período de amortização de 16/04/2013 a 15/03/2038, com as seguintes taxas de juros: a) Taxa de Juros no período de carência e amortização: a.1) 9,564% ao ano nominal; a.2) 10% ao ano efetiva; e, a.3) 0,797% ao mês efetiva; b) Taxa de Juros de adimplência: b.1) 9,108% ao ano nominal; b.2) 9,5% ao ano efetiva; e, 0,759% ao mês efetiva; e, c) Taxa de Juros de adimplência e manutenção de salário no BB: c.1) 8,652% ao ano nominal; c.2) 9% ao ano efetiva; e, c.3) 0,721% ao mês efetiva; e, em caso de inadimplência, incidirão a mesma taxa de juros de amortização. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º. do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 ficou estabelecido o prazo de 30 dias para a intimação dos devedores fiduciários; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$710.000,00.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

154.392

FICHA

002

VERSO

O Escrevente Autorizado,

Dineas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 348.967

Rolo 6.190

Av.07/154.392, em 15 de fevereiro de 2019.

Pela Certidão Judicial datada de 30 de janeiro de 2019 (protocolo de arresto online: PH000249296), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito do 13º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 10684801420178260100), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF. nº 00.000.000/0001-91, contra **GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ**, CPF/MF. nº 294.913.838-17; **JULIO CESAR TARIKIAN MATTOS DA CRUZ**, CPF/MF. nº 215.109.858-32; **LUIS FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN**, CPF/MF. nº 310.471.558-00; **STEFANIA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN**, CPF/MF. nº 293.240.618-36; **AFRICA COMÉRCIO TEXTIL LTDA - EPP**, CNPJ/MF. nº 06.900.956/0001-26, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 06 nesta, pertencentes aos co-executados, **Graziella Marques de Oliveira Tarikian da Cruz**, e seu marido **Júlio Cesar Tarikian Mattos da Cruz**, já qualificado, nos termos do Auto/Termo de Arresto datado de 30 de janeiro de 2019, foram ARRESTATOS, sendo de R\$803.543,03, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a própria co-executada, **GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Basson
Substituto

Protocolo microfilme nº 462.349

Rolo 7.635

Selo Digital nº 120576321000AV7M15439219W

Av.08/154.392, em 14 de junho de 2019.

Pela Certidão Judicial datada de 31 de maio de 2019 (protocolo de penhora online: PH000269379), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito do 42º Ofício Cível do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída
(Continua na ficha 003)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
154.392FICHA
002LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 14 de junho de 2019.

dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1131276-75.2016.8.26.0100), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, contra **AFRICA COMÉRCIO TEXTIL LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 06.900.956/0001-26; **STEFANIA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN**, CPF/MF nº 293.240.618-36; **LUIS FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN**, CPF/MF nº 310.471.558-00; **GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ**, CPF/MF nº 294.913.838-17; e, **JULIO CESAR TARIKIAN MATTOS DA CRUZ**, CPF/MF nº 215.109.858-32, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 06 nesta, pertencentes aos co-executados, **Graziella Marques de Oliveira Tarikian da Cruz**, e seu marido **Júlio Cesar Tarikian Mattos da Cruz**, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 11/04/2019, foram **PENHORADOS**, sendo de R\$1.431.035,71, o valor da dívida, tendo sido nomeados fiéis depositários, os próprios co-executados, **JULIO CESAR TARIKIAN MATTOS DA CRUZ** e **GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado,


Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

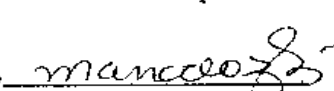
Protocolo microfilme nº 469.124

Rolo 7.716

Selo Digital nº 120576321000AV8M15439219V

Av.09/154.392, em 23 de junho de 2025. (Prenotação nº 610.336 de 06/06/2025)
Procede-se esta averbação nos termos do disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, o "CONDOMÍNIO VERTE-VILLE", modelo N, edificado no imóvel designado como área A-1, localiza-se no "Bairro Alphaville", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, nos termos da Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1.995 e Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2.008.

O Escrevente Autorizado,


Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000AV9M15439225D

Av.10/154.392, em 23 de junho de 2025. (Prenotação nº 610.336 de 06/06/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 05 de junho de 2025 (protocolo de penhora online: PH000572043), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) 1ª e 4ª Varas Cíveis do Foro Regional - Lapa, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem
(Continua no verso)

MATRÍCULA

154.392

FICHA

003

VERSO

nº 1009399-97.2018.8.26.0004), movida por MRCONSULT FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ/MF nº 13.664.079/0001-05, em face de: 01) MERCOSUL TEXTIL EIRELI, CNPJ/MF nº 04.969.683/0001-40; 02) GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ, CPF/MF nº 294.913.838-17, já qualificada; 03) LUIS FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN, CPF/MF nº 310.471.558-00; e 04) VIDA TEXTIL EIRELI, CNPJ/MF nº 21.785.371/0001-04, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 26/01/2024, os direitos de devedora fiduciante sobre 50% do domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 06 nesta, pertencentes à coexecutada, GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ, já qualificada, foram PENHORADOS, para garantia da dívida de R\$148.716,74 (juntamente com os direitos de devedora fiduciante sobre 50% do domínio útil do imóvel objeto da matrícula nº 165.678, deste Registro de Imóveis), tendo sido nomeada fiel depositária, a coexecutada, GRAZIELLA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN DA CRUZ, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, 

Protocolo microfilme nº 610.336

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Rolo 9.189

Selo Digital nº 12057633100AV10M15439225S

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO